

PORTARIA COREN-PE Nº 0876/2023

Designa enfermeiras fiscais, assessor jurídico e motorista para inspeções fiscalizatórias na III GERES - Palmares

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0269/2023-COREN/DEFIS-Sede;

Considerando o Despacho nº 2708/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Giovana Júlia Martins Mastrangeli, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para inspeção de retorno à Casa de Saúde e maternidade Elza Maria da Silveira Barros – Maraial, por ter sido lavrada notificação referente ao exercício ilegal da profissão e realizar inspeção a pedido do Ministério Público no PSF São Francisco e averiguar denúncias na III GERES – Palmares, no período de 23/11 e 24/11/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as/o funcionárias/o designadas/o no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2023.